



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4057, de 12 de agosto de 2019.**

**EMENTA:** REVOGA A PORTARIA Nº 3712, DE 23 DE JULHO DE 2018, "QUE NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, de acordo com a NR Nº 05, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3712, de 23 de julho de 2018, que nomeia comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e dá outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia em, 12 de agosto de 2019.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da. P.M.M.  
Em, 12/08/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 12/08 120 19

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 12/08 120 19  
SERVIDOR

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo